



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório de Discussão e Votação na Especialidade

da

Proposta de Lei n.º 102/XII/2.ª (GOV)

Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira.

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças
e Administração Pública de 21 de novembro de 2012

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei (PPL) n.º 102/XII/2.ª (GOV), que deu entrada na Assembleia da República a 15 de outubro de 2012, foi aprovada, na generalidade, na sessão plenária de 26 de outubro, tendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 150.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, se proceder à respetiva discussão e votação na especialidade.

As propostas de alteração à Proposta de Lei deram entrada até ao dia 19 de novembro, tendo a Comissão procedido à discussão e votação da iniciativa na especialidade, em reunião de dia 21 de novembro, nos termos abaixo referidos.

A discussão versou sobre cada artigo da proposta de lei e as propostas de alterações sobre ele incidentes. Terminada a fase de intervenções, procedeu-se à votação do articulado, dos mapas e das propostas de alteração sobre eles incidentes.

Participaram no debate, consecutivamente, os Senhores Deputados Pedro Marques (PS), Hugo Velosa (PSD), Pedro Filipe Soares (BE), Honório Novo (PCP), Afonso Oliveira (PSD), Paulo Batista Santos (PSD), João Pinho de Almeida, Cristóvão Crespo (PSD), Jorge Machado (PCP) e Vera Rodrigues (CDS-PP).

2. Resultado da Votação na Especialidade

Efetuada a votação dos artigos e propostas de alteração sobre ele incidentes, apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD/CDS-PP, registaram-se os sentidos de voto que abaixo se apresentam.

A proposta de alteração ao Mapa XXI foi retirada pelos proponentes, tendo a proposta de alteração apresentada pelos Senhores Deputados do PSD eleitos pelo Círculo Eleitoral da Madeira foi remetida para votação em Plenário, nos termos constitucionalmente aplicáveis, dadas as disposições dela constantes.

Adicionalmente, e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Governo, a Comissão deliberou que o n.º 8 do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro atualmente em vigor, deverá constar como expressamente revogado, no âmbito das

alterações efetuadas a este artigo, no artigo 10.º constante do texto final, a ser corretamente inserido na sistemática do diploma, em sede de redação final.

Foi, ainda, discutida a republicação de diplomas em anexo a leis aprovadas pela Assembleia da República, tendo sido aduzidos argumentos favoráveis – quanto ao carácter utilitarista do direito e à mais fácil utilização dos diplomas pelos cidadãos – e argumentos contrários – pelo facto de estar em questão um diploma para um Orçamento do Estado retificativo, que originará uma lei cuja vigência se esgotará no final do ano, mas também pelo facto de as leis orçamentais não procederem, por norma, a republicações de diplomas por ela alterados.

Artigo 1.º

Objeto

✓ **N.º 1**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

✓ **Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 2**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADA					

✓ **N.º 2**

PREJUDICADO

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

- ✓ N.ºs 3 e 4 do artigo 15.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	X
Contra					
APROVADOS					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					
APROVADA					

- ✓ N.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			X
Contra				X	
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do N.º 7 do artigo 65.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			X
Contra				X	
APROVADA					

- ✓ N.º 7 do artigo 65.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, constante do artigo 2.º da PPL

PREJUDICADO					
-------------	--	--	--	--	--

- ✓ N.º 1 do artigo 84.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					
APROVADO					

- ✓ Artigo 103.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, constante do artigo 2.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ Propostas de alteração do PSD/Madeira: Emenda do N.º 2 e aditamento de um novo N.º 3 do artigo 107.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			X
APROVADA					

Nota: Sobre esta propostas, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentou uma declaração de voto, que se anexa ao presente relatório.

- ✓ Propostas de alteração do PSD/CDS-PP e PSD/Madeira: Emenda do Corpo do artigo 2.º da PPL com a seguinte correção: onde se lê "Lei n.º 64-B/2012", deve ler-se "Lei n.º 64-B/2011"

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	X
Contra		X			
APROVADAS					

- ✓ Corpo do artigo 2.º, com a seguinte correção: onde se lê "Lei n.º 64-B/2012", deve ler-se "Lei n.º 64-B/2011"

PREJUDICADO

Artigo 3.º

Alteração dos mapas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, e XV anexos à Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

✓ **Mapa I, constante do Anexo I a que se refere o artigo 3.º**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

✓ **Mapa II, constante do Anexo II a que se refere o artigo 3.º**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

✓ **Mapa III, constante do Anexo III a que se refere o artigo 3.º**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

✓ **Mapa IV, constante do Anexo IV a que se refere o artigo 3.º**

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ Mapa V, constante do Anexo V a que se refere o artigo 3.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ Mapa VI, constante do Anexo VI a que se refere o artigo 3.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ Mapa VII, constante do Anexo VII a que se refere o artigo 3.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa VIII, constante do Anexo VIII a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa VIII, constante do Anexo VIII a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO					
-------------	--	--	--	--	--

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa IX, constante do Anexo IX a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa IX, constante do Anexo IX a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa X, constante do Anexo X a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa X, constante do Anexo X a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa XI, constante do Anexo XI a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa XI, constante do Anexo XI a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa XII, constante do Anexo XII a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa XII, constante do Anexo XII a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa XIII, constante do Anexo XIII a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa XIII, constante do Anexo XIII a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Emenda do Mapa XIV, constante do Anexo XIV a que se refere o artigo 3.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

- ✓ Mapa XIV, constante do Anexo XIV a que se refere o artigo 3.º

PREJUDICADO

- ✓ Mapa XV, constante do Anexo XV a que se refere o artigo 3.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ Corpo do artigo 3.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

Artigo 4.º

Alteração à Lei n.º 112/97, de 16 de setembro

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 4.º-A (Alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção					X
Contra				X	
APROVADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 4.º-B (Alteração ao Decreto-Lei n.º 229/95, de 11 de setembro – corpo e artigos 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º, 15.º e 18.º)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 4.º-B (Alteração ao Decreto-Lei n.º 229/95, de 11 de setembro – artigo 22.º)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 4.º-C (Aditamento ao Decreto-Lei n.º 229/95, de 11 de setembro)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 4.º-D (Norma revogatória)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	X
Contra					
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 4.º-E (Republicação)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção				X	
Contra		X			X
APROVADA					

Artigo 5.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro

- ✓ N.º 5 do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, constante do artigo 5.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ N.º 6 do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, constante do artigo 5.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

- ✓ N.ºs 7 e 8 do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, constante do artigo 5.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADOS					

- ✓ Alíneas g) e h) do n.º 6 (renumerado como n.º 9) do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, constante do artigo 5.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADAS					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ N.º 7 (renumerado como n.º 10) do artigo 15.º-N do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, constante do artigo 5.º da PPL

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO – REJEITADO – PREJUDICADO					

- ✓ Corpo do artigo 5.º

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

Artigo 6.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 6.º-A (Alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X	X	X		
Abstenção				X	
Contra					X
APROVADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 6.º-B (Alteração ao Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 6.º-C (Alteração ao Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADA					

- ✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 6.º-D (Alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2001, de 22 de janeiro)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADA					

Artigo 7.º

Aditamento ao mapa a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADO					

Artigo 8.º

Fundo de Regularização Municipal

✓ N.º 1

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X			
Contra				X	X
APROVADO					

✓ N.ºs 2 e 3

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção		X		X	
Contra					X
APROVADOS					

✓ Proposta de alteração do PSD/CDS-PP: Aditamento de um artigo 8.º-A (Transferências para o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas)

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X	X	
Abstenção		X			
Contra					X
APROVADA					

Artigo 9.º

Entrada em vigor

GP	PSD	PS	CDS-PP	PCP	BE
Favor	X		X		
Abstenção					
Contra		X		X	X
APROVADO					



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Palácio de São Bento, 21 de novembro de 2012.

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Grupo Parlamentar do CDS-PP

Declaração de voto

Orçamento Retificativo – Proposta de Lei nº 102/XII

Na votação da proposta de alteração apresentada por Deputados do PSD, eleitos pelo círculo da Região Autónoma da Madeira, relativa ao artigo 2º que altera o artigo 107º da Lei nº 64-B/2011, o sentido de voto (favorável) do Grupo Parlamentar do CDS-PP, foi no pressuposto de que, o limite de concessão de garantias do Estado até €1.100.000.000, seja parte integrante do montante já previsto no Plano de Assistência Financeira à Região Autónoma da Madeira e não um valor novo e adicional ao que já estava previsto inicialmente naquele programa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem a convicção que esta alteração não pode ter qualquer implicação na verificação do cumprimento das cláusulas do programa, por ambas as partes.